



Exmº Senhor  
Presidente do Sindicato Nacional dos  
Professores Licenciados pelos Institutos  
Politécnicos e Universidades  
Praça Nuno Gonçalves, 2 - A  
1600-170 LISBOA

**ASSUNTO: *CONVOCATÓRIA***

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar de convocar, nos termos do art.º 9.º da Lei nº 23/98, de 26 de maio, a **SPLIU - Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Institutos Politécnicos e Universidades** para uma reunião a ter lugar no Ministério da Educação e Ciência, Avenida 5 de Outubro, 107, 12º andar, dia 24 de junho de 2013, às 09h30, salvaguardadas as condições estabelecidas no art.º 8º da lei n.º 23/98, no que se refere ao acordo prévio para a sua realização, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único** - Negociação suplementar nos termos do art.º 9 da Lei n.º 23/98, de 26 de maio.

Aguardando a vossa concordância, nomeadamente relativa à realização da reunião para hoje com o acordo das partes (nos termos do art.º 8.º da Lei n.º 23/98, de 26 de maio).

18 junho 2013

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

(Eduardo Fernandes)

/EF